

## Comunicado da Internacional do Trabalho (OIT)

# Covid-19 e o mundo do trabalho: repercussões e respostas

**18 de março de 2020**

Neste presente comunicado da OIT se provê uma avaliação preliminar das possíveis repercussões do Covid-19 no mundo do trabalho e se propõe um conjunto de medidas em nível político para mitigar essas repercussões e facilitar uma recuperação sólida e eficaz.

Tendo em vista a rápida evolução da situação, a informação relativa à mesma será atualizada a medida que novos dados sejam disponibilizados

Para marcar entrevistas, por favor se dirijam à [newsroom@ilo.org](mailto:newsroom@ilo.org)

Revise periodicamente as novidades sobre a resposta do mundo do trabalho à crise causada pelo COVID-19.

## 1. Situação atual: por que assumem importância os mercados de trabalho?

A pandemia do Covid-19 que já afeta a quase 170.000 pessoas em 148 países e causou mais de 6.500 mortes<sup>1</sup>, poderia contagiar a uma grande parte da população mundial. De acordo com várias estimativas, a proporção da população mundial que poderia se infectar <sup>2</sup> oscila entre 40 e 70%.

A crise repercutiu amplamente no plano econômico e no mercado de trabalho, tanto na oferta (produção de bens e serviços) como na demanda (consumo e investimento). A sua incidência na produção, a qual no início somente afetou à Ásia, ampliou-se para as cadeias de fornecimento de todo o mundo. Todas as empresas, independentemente do seu tamanho, devem enfrentar problemas sérios, especialmente nos setores da aviação, turismo e hotelaria, assim como um risco sério de diminuição de receitas, aumento da insolvência e perdas de postos de trabalho em determinadas esferas. A manutenção da atividade empresarial será especialmente difícil para as PMEs. Na base das restrições das viagens, o fechamento das fronteiras e a imposição de medidas de quarentena, em muitos casos os trabalhadores não podem se deslocar para o local de trabalho nem desempenhar a sua atividade profissional, o que reduz as suas receitas, particularmente nos casos do emprego informal ou ocasional. Os consumidores em muitos países não podem adquirir bens nem serviços, ou se sentem reticentes em fazê-lo. Levando em conta a conjuntura atual de incerteza e medo, resta esperar que as empresas adiem os investimentos, a aquisição de bens e a contratação de trabalhadores.

**As perspectivas econômicas e a quantidade e qualidade do emprego pioram num ritmo muito rápido.** Ainda que os números atualizados das previsões fltuem substantivamente e, em grande medida, subestimem a situação real, em todos os casos evidenciam os efeitos muito adversos na economia, pelo menos durante o primeiro semestre de 2020<sup>3</sup>. Essas previsões inquietantes indicam cada vez mais uma recessão em escala mundial.

**É necessário dar uma resposta em nível político de forma rápida e coordenada às escalas nacional e mundial, no marco de uma liderança multilateral forte, a fim de limitar a incidência direta do coronavírus na saúde dos trabalhadores e das suas famílias, ao mesmo tempo em que se mitigam os efeitos econômicos indiretos na economia mundial.**

<sup>1</sup> Informação atualizada em 16 de março; Johns Hopkins University Center for Systems Science Engineering Dashboard, <https://gisanddata.maps.arcgis.com/apps/opsdashboard/index.html#/bda7594740fd40299423467b48e9ecf6>

<sup>2</sup> Baldwin, R. e B.W. Di Mauro 2020. Economics in the Time of Covid-19. CEPR. <https://voxeu.org/content/economics-time-covid-19>

<sup>3</sup> Referir-se, por exemplo, a UNCTAD, <https://unctad.org/en/pages/PressRelease.aspx?OriginalVersionID=548>

A proteção dos trabalhadores e das suas famílias diante uma possível infecção deve ser prioritária. Por outro lado, é fundamental aplicar medidas relacionadas à demanda para garantir a proteção das pessoas suscetíveis de perderem as suas rendas como consequência de uma infecção ou redução da atividade econômica, visando impulsionar a economia. A proteção das rendas contribui igualmente a diminuir a reticência em revelar possíveis infecções, especialmente nos grupos de trabalhos de baixa renda que já se encontram em uma situação desfavorecida.

**Por outro lado, é preciso aplicar reformas institucionais e políticas profundas** para facilitar a recuperação sobre a base da demanda e aumentar a resiliência através de sistemas de proteção social universal eficazes que constituam fatores estabilizadores automáticos nos planos econômicos frente à crise. Ele contribuirá da mesma maneira para recuperar a confiança nas instituições e nos governos.

**O diálogo social tripartite entre os governos, as organizações de trabalhadores e os empregadores é um instrumento fundamental para elaborar y aplicar medidas reparadoras sustentáveis, em escala comunitária e mundial.** Isso requer organizações de interlocutores sociais sólidas, independentes e democráticas.

Várias crises, entre elas a Grande Depressão, revelaram que somente podemos evitar o risco de se produzir um círculo vicioso para baixo através da aplicação de políticas coordenadas e eficazes em grande escala.

## 2. Repercussões: em que medida o Covid-19 irá afetar o mundo do trabalho?

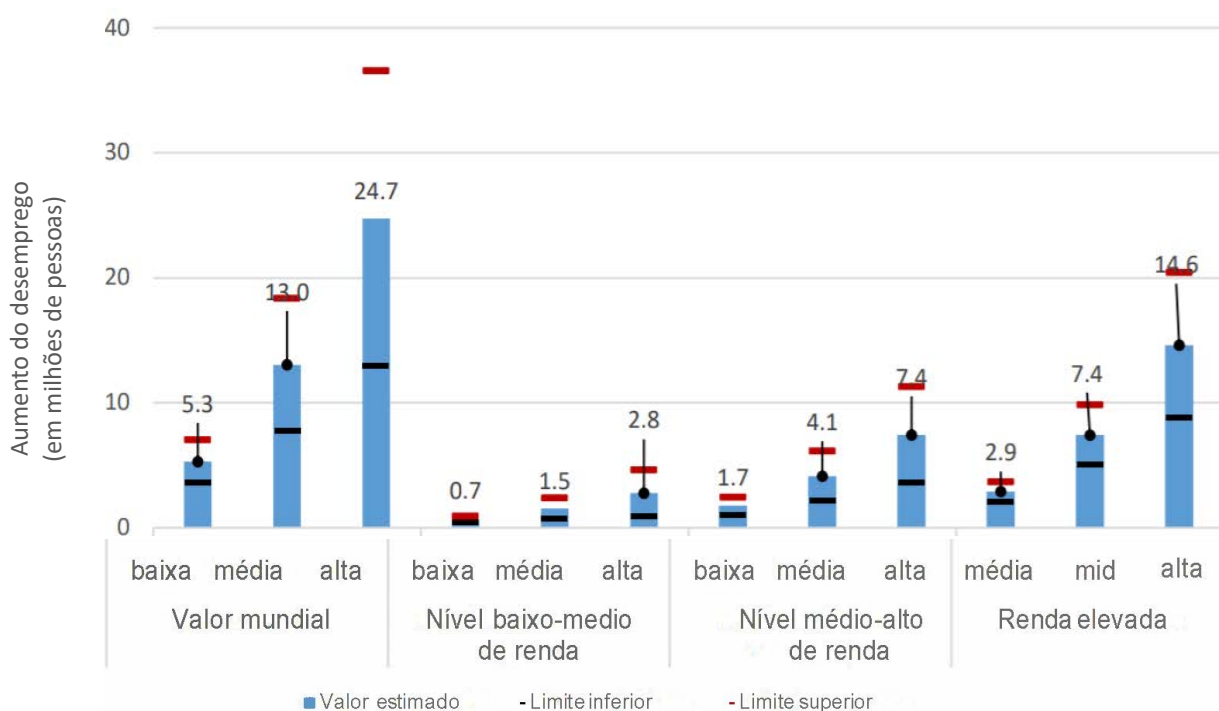
**O Covid-19 terá uma ampla repercussão no mercado trabalhista.** Muito além da inquietude que provoca em curto prazo para a saúde dos trabalhadores e das suas famílias, o vírus e a consequente crise econômica repercutirão de maneira adversa no mundo do trabalho em três aspectos fundamentais, a saber: 1) a quantidade de emprego (tanto em termos de desemprego como de subemprego); 2) a qualidade do trabalho (em relação aos salários e ao acesso à proteção social); e 3) os efeitos nos grupos específicos mais vulneráveis frente às consequências adversas no mercado do trabalho.

### **Incidência nos níveis de desemprego e subemprego em escala mundial**

**As primeiras estimativas da OIT revelam um aumento substantivo no desemprego como consequência do surto do vírus.** Em termos de vários casos

hipotéticos sobre os efeitos do Covid-19 no aumento do PIB em escala mundial (ver o Anexo I), em várias estimativas preliminares da OIT assinala-se um aumento no desemprego mundial que oscila entre 5,3 milhões (caso "estimativa mais otimista") e 24,7 milhões de pessoas (estimativa "mais pessimista"), em relação a um número de referência de 188 milhões de desempregados em 2019. De acordo com o caso hipotético de incidência "média", poderia se registrar um aumento de 13 milhões de desempregados (7,4 milhões nos países de renda alta). Embora essas estimativas possuam um grau alto de incerteza, em todos os casos se destaca um aumento substantivo do desemprego em nível mundial. A título de comparação, a crise financeira mundial de 2008-9 fez aumentar o desemprego em 22 milhões de trabalhadores.

**Figura 1: Incidência da diminuição do ritmo de desenvolvimento econômico no desemprego em relação aos três (incidência baixa, média ou alta), em escala mundial, e por nível de renda (em milhões de trabalhadores)**



**Nota:** Na figura está representado o nível de incidência prevista no desemprego de acordo com os três casos hipotéticos de aumento do PIB simulados no estudo McKibbin e Fernando (2020). Os limites de erro correspondem à gama dos valores de incerteza associados ao modelo de previsão do nível de desemprego, mas sobre a base do caso hipotético de aumento do PIB que é proporcionado.

**Por outro lado, se espera que o nível de subemprego aumente substantivamente.**

Como foi constatado nas crises anteriores, é provável que os efeitos adversos na demanda por mão de obra impliquem ajuste amplos em termos de redução salarial e do número de horas de trabalho. Embora as crises econômicas não cheguem a afetar em grande medida o emprego autônomo, o qual passa a constituir uma alternativa “padrão” para sobreviver ou manter o nível de renda, com frequência na economia informal. Daí que o emprego informal seja propenso a aumentar ao se produzir uma crise. Não obstante, as atuais restrições de circulação de pessoas e bens poderiam dificultar este tipo de mecanismo de sobrevivência.

**A redução da atividade econômica e as restrições de circulação de pessoas afetam tanto o setor industrial como o de serviços.** Como se desprende dos dados recentes, o valor econômico agregado total do setor industrial na China diminuiu em 13,5% nos dois primeiros meses de 2020<sup>4</sup>. As cadeias suprimento em escala mundial foram afetadas adversamente. O setor terciário, em especial as atividades turísticas, as viagens e o comércio varejista, é especialmente vulnerável. De acordo com uma análise preliminar do Conselho Mundial para o Comércio e Turismo, prevê-se uma diminuição dos deslocamentos internacionais de até 25% em 2020, o que poderia colocar em risco milhares de postos de trabalho.

### **Consequências para a renda pelo trabalho e para os trabalhadores em situação de pobreza**

**A oferta de mão de obra está diminuindo como consequência das medidas de quarentena e a redução da atividade econômica.** Como se desprende de diversas previsões (realizadas até 10 de março), os trabalhadores contagiados já perderam em conjunto, quase **30.000 meses de trabalho**, com a perda conseqüente de renda (no caso dos trabalhadores desprotegidos). **As repercussões no plano trabalhista implicam em grandes perdas de renda para os trabalhadores.** Se prevê que as perdas globais de renda pelo trabalho oscilem entre **860 milhões e 3,440 bilhões de dólares dos Estados Unidos (USD)**. A perda de renda pelo trabalho dará lugar a uma diminuição do consumo de bens e serviços, o que repercutirá adversamente na **continuidade da atividade empresarial** e na capacidade de recuperação econômica.

---

<sup>4</sup> Agência Nacional de Estatística da China,  
[http://www.stats.gov.cn/english/PressRelease/202003/t20200316\\_1732244.html](http://www.stats.gov.cn/english/PressRelease/202003/t20200316_1732244.html)

**Quadro 1: Estimativa da redução da renda pelo trabalho e do aumento da quantidade de trabalhadores em situação de pobreza extrema ou moderada (<\$3,20 diários, em paridade do poder de aquisição, ou PPA), 2020**

Nível de renda	Baixo	Médio	Alto
Renda pelo trabalho (bilhões de USD)	-860	-1,720	-3,440
<b>Trabalhadores em situação de pobreza extrema ou moderada (milhões)</b>			
Mundo	8.8	20.1	35.0
Nível baixo de renda	1.2	2.9	5.0
Nível baixo - médio de renda	3.7	8.5	14.8
Nível médio-alto de renda	3.6	8.3	14.5

**Nota:** As previsões sobre a quantidade de trabalhadores em situação de pobreza correspondem a um limiar absoluto de pobreza (abaixo de 3,20 USD na paridade do poder de aquisição, ou PPA) para 138 países de renda baixa ou média. Na análise se exclui a incidência possível nos trabalhadores em situação de pobreza nos países de renda elevada.

**Deve-se considerar assim mesmo a possibilidade de que a quantidade de trabalhadores em situação de pobreza aumente substantivamente.** A pressão exercida sobre o nível de renda dada a diminuição da atividade econômica terá conseqüências devastadoras para os trabalhadores que se encontrem abaixo da linha de pobreza ou próximos a ela. Como se desprende das previsões anteriormente mencionadas sobre os efeitos do vírus sobre o desemprego e sobre o desenvolvimento econômico, em todo o mundo poderia haver 8,8 milhões de trabalhadores em situação de pobreza adicionais, mais que os previstos inicialmente (registrou-se uma diminuição somente 5,2 milhões de trabalhadores em situação de pobreza em 2020 em todo o mundo, em relação a uma diminuição de 14 milhões prevista antes do surto do Covid-19). Com relação aos casos hipotéticos de incidência média ou elevada, haverá de 20,1 a 35,0 milhões de trabalhadores em situação de pobreza a mais do que antes das previsões realizadas para 2020<sup>5</sup>, realizadas antes do surto do Covid-19.

<sup>5</sup> Há um certo nível de incerteza nestas previsões ao estar claro em que medida serão afetados os países de renda baixa ou média. Se o vírus afetar essas economias na mesma medida, a incidência nos trabalhadores em situação de pobreza será muito maior.

## Quais são as pessoas mais vulneráveis?

**As epidemias e as crises econômicas podem repercutir de forma desproporcional em determinados grupos da população e causar um aumento da desigualdade<sup>6</sup>.** Levando em conta a experiência relativa a casos anteriores e a informação que se dispõe atualmente sobre a crises do Covid-19, assim como os conhecimentos adquiridos em crises anteriores, cabe destacar os grupos da população enumerados a seguir:

- as pessoas com problemas de saúde subjacentes ou de idade avançada com risco maior de padecerem problemas de saúde graves;
- os jovens, que devem enfrentar um índice elevado de desemprego e subemprego, e são mais vulneráveis diante uma diminuição da demanda de mão de obra, como foi constatado na última crise financeira mundial. Os trabalhadores mais idosos são do mesmo modo mais vulneráveis no plano econômico. Na epidemia do MERS evidenciou-se que os trabalhadores mais idosos eram mais suscetíveis que as os mais jovens a se encontrarem em situação de desemprego e subemprego ou de redução da carga horária de trabalho<sup>7</sup>;
- as mulheres, quando do trabalho amplo que desenvolvem nos setores mais afetados (em especial o dos serviços) ou por realizarem um trabalho de frente para enfrentar a pandemia (por exemplo, as enfermeiras). Segundo as estimativas da OIT, 58,6% das mulheres que trabalham em todo o mundo o fazem no setor terciário, contra 45,4% dos homens. As mulheres têm acesso menor à proteção social e suportam uma carga de trabalho desproporcional na economia assistencial, em particular no caso do fechamento das escolas ou dos centros de atenção (OIT, 2018)<sup>8</sup>;
- os trabalhadores sem proteção social, especialmente os trabalhadores autônomos, os periódicos e os que realizam um trabalho eventual nas plataformas digitais, especialmente suscetíveis de serem afetados pelo vírus por não terem direito a ausência do trabalho remunerada ou por motivo de doença e estão menos protegidos no quadro dos mecanismos convencionais de proteção social, ou outros meios de compensação nas flutuações de renda; e
- os trabalhadores migrantes, particularmente vulneráveis aos efeitos da crise do Covid-19 que restringirá a sua capacidade para se deslocarem aos seus locais de trabalho nos seus países de acolhimento com as suas famílias.

---

<sup>6</sup> Ver, por exemplo, Lee, A. e J. Cho 2016. The impact of epidemics on labor market: identifying victims of the Middle East Respiratory Syndrome in the Korean labour market. *Int J Equity Health*. 2016; 15: 196.

<sup>7</sup> Lee e Cho 2016 (ibid)

<sup>8</sup> OIT (2018), O trabalho de prestação de cuidados e os trabalhadores na prestação de cuidados para um futuro com trabalho decente. OIT, Genebra





### 3. Respostas: quais políticas serão as mais eficazes para mitigar os efeitos do Covid-19 no mundo do trabalho?

**Ao surgir uma crise, as Normas internacionais de trabalho proporcionam uma base sólida para atuação em nível político**, tendo em conta a função primordial que desempenha o trabalho decente para prover uma recuperação sustentada e equitativa. Tais normas, aprovadas pelos representantes dos governos e das organizações de trabalhadores e empregadores, permitem promover um enfoque que facilita avanços e fomenta um desenvolvimento focalizado no ser humano, especialmente através de instrumentos políticos que propiciem um aumento da demanda e a melhoria da proteção dos trabalhadores e as empresas<sup>9</sup>.

**A resposta em nível político deveria enfatizar dois objetivos em curto prazo: a proteção da saúde e o apoio econômico, tanto em relação à demanda como à oferta**

- Em primeiro lugar, os trabalhadores e os empregadores, incluindo as suas famílias, deveriam estar protegidos diante os riscos sanitários originados pelo Covid-19. Deveriam ser implantadas medidas de proteção no local de trabalho e nas comunidades, ou fortalecer as existentes, o que exige um apoio e investimentos públicos em grande escala.
- Em segundo lugar, deveriam ser desenvolvidos esforços no plano político em grande escala para de maneira oportuna e coordenada fomentar o emprego e a renda, além de promover a economia e a demanda por mão de obra. Essas medidas permitiriam atenuar os efeitos das perdas de emprego e renda das empresas e dos trabalhadores no curto prazo, e evitar os efeitos adversos na oferta (incluída a perda da capacidade produtiva dos trabalhadores) e na demanda (redução drástica do consumo dos trabalhadores e das suas famílias), para que não se produza uma recessão econômica prolongada.

**É necessário adotar medidas eficazes e integradas em grande escala em todas as esferas políticas para alcançar resultados favoráveis e sustentáveis.** Levando em conta a rápida evolução da crise, é primordial implementar um meticuloso acompanhamento dos efeitos diretos e indiretos de cada intervenção, a fim de assegurar a pertinência das medidas de resposta no plano normativo.

**O fomento da confiança por meio do diálogo é fundamental para que as medidas políticas sejam eficazes.** Em uma conjuntura de maior tensão social e de falta de confiança nas instituições, é particularmente importante fortalecer os mecanismos de diálogo social e

---

<sup>9</sup> As conclusões extraídas de crises anteriores, em particular relacionadas com a CFM e as crises SARS/MERS, se encontram no Anexo II.



a confiança nos mesmos, a fim de assentar bases sólidas que propiciem uma estreita colaboração entre empregadores, trabalhadores e governos. O diálogo social em nível empresarial também é primordial.

### Marco de políticas: três pilares fundamentais para lutar contra o Covid-19 sobre a base das Normas internacionais do trabalho



A **proteção dos trabalhadores no local de trabalho** para reduzir ao máximo os efeitos diretos do coronavírus, em consonância com as recomendações e diretrizes da OMS<sup>10</sup>, enfatizando os seguintes aspectos:

- melhoria nas medidas de SST, em particular o distanciamento social, o suprimento de equipamentos de proteção (especialmente para os trabalhadores em saúde e afins, voluntários e outras pessoas que estejam em contato permanente com a população), os procedimentos de higiene e os métodos de organização do trabalho (com o apoio de campanhas de informação e aumento da conscientização), assim como o diálogo social entre empregadores e trabalhadores e seus representantes, por exemplo, no marco dos comitês de SST;
- fomento de acordos trabalhistas flexíveis e adequados, por exemplo, sobre o trabalho a distancia;
- prevenção da discriminação e da exclusão em relação ao Covid-19;

<sup>10</sup> <https://www.who.int/docs/default-source/coronaviruse/covid-19-sprp-unct-guidelines.pdf>

- fomento do acesso universal ao serviços sanitários de financiamento conjunto, em especial para os trabalhadores não assegurados e as suas famílias;
- ampliação dos direitos das ausências remuneradas ou subsídios por doenças, para se ocupar do cuidado com os filhos ou atender a outras pessoas no marco de programas de financiamento conjunto, a fim de organizar a estabilidade da renda das pessoas enfermas, em situação de quarentena ou responsáveis pela guarda de crianças, idosos ou outros membros da família.

**Fomento da atividade econômica e da demanda de mão de obra** através de políticas econômicas e de emprego que contribuam para estabilizar a atividade econômica, por meio de:

- políticas fiscais eficazes, incluindo-se as medidas de proteção social, transferências específicas e fatores de estabilização automática sobre a base dos pagamentos do seguro desemprego, investimento público e reduções fiscais para pessoas de baixa renda e PMEs;
- políticas monetárias flexíveis (redução dos tipos de juros, flexibilização dos coeficientes de reserva e disposições específicas em termos de liquidez);
- apoio financeiro e em termos de concessão de empréstimos para as empresas, especialmente as PMEs, em setores específicos. O investimento em sistemas sanitários é fundamental para fomentar a resiliência e a recuperação diante da crise do Covid-19, e criar emprego decente.

**Apoio ao emprego e à manutenção da renda** das empresas e dos trabalhadores que tenham sido afetados adversamente indiretamente (por exemplo, como consequência do fechamento de fábricas, a interrupção das cadeias de suprimento, as restrições de viagem ou a anulação de atos públicos), através de:

- medidas de proteção social baseadas em mecanismos existentes e/ou a remuneração específica de trabalhadores, especialmente os trabalhadores informais, ocasionais, temporários e migrantes, assim como os autônomos (por exemplo, através do fomento dos pagamentos de seguro desemprego e os programas de assistencial social ou emprego público);
- disposições sobre a conservação do emprego, em especial os acordos sobre a redução da jornada de trabalho ou pagamentos parciais do seguro desemprego, entre outros tipos de apoio às empresas por um período de tempo determinado, por exemplo subvenções salariais (e redução temporária das retenções fiscais ou isenção do pagamento das cotizações para a seguridade social), concessão de ausências remuneradas para os trabalhadores e a ampliação dos pagamentos existentes, ausências com o propósito de formação e subvenções, entre outras medidas conexas;
- medidas de auxílio financeiro ou de redução fiscal e de estabilização da renda por um período de tempo determinado, visando garantir a continuidade da atividade empresarial, especialmente em relação às PMEs e os trabalhadores autônomos (por exemplo, através de subsídios u o programas de mediação para facilitar a concessão ou o refinanciamento de créditos com o intuito de evitar restrições de liquidez).

## 4. Como estão agindo os países

**Os países já estão agindo.** Na fase inicial do surto do Covid-19, diversos países aplicaram medidas eficazes para enfrentar a propagação da doença e mitigar os seus efeitos adversos na economia e no mercado de trabalho, de acordo com os três seguintes pilares de ação política: a proteção dos trabalhadores no local de trabalho, o fomento da atividade econômica e da demanda por mão de obra e o apoio ao emprego e à manutenção da renda. (Quadro 3).<sup>11</sup>

**Quadro 3: Exemplos de medidas aplicadas para enfrentar o Covid-19**

### Proteção dos trabalhadores no local de trabalho

#### Acordos trabalhistas, incluindo o trabalho a distancia:

O **trabalho a distancia** e o **estabelecimento de turnos de trabalho** constituem medidas que muitos países aplicaram em escala nacional ou no local de trabalho. A Itália e o Japão destinaram recursos financeiros para promover o trabalho a distancia através da aplicação de procedimentos simplificados

#### Ampliação do direito a ausências remuneradas por doenças:

Em muitos países estão sendo adotadas disposições relacionadas às ausências remuneradas devido a doença aplicáveis aos trabalhado que não estejam bem ou estejam em quarentena. O governo de China solicitou que seja abonado o salário dos trabalhadores que não podem trabalhar por se encontrarem em situação de quarentena ou doentes. Na Irlanda, Singapura e Coreia do sul foram concedidas aos trabalhadores autônomos ausências remuneradas por doença. No Reino Unido, as pessoas diagnosticadas com a doença ou que estão em situação de autoisolamento, receberão subsídios desde o primeiro dia em vez do quarto.

#### Assessoria em termos de SST:

Através da atenção telefônica, sítios específicos na web e difusão da informação seria proporcionado **assessoria sobre medidas de SST no**

<sup>11</sup> A aplicação de medidas de resposta no plano político evolui num ritmo muito rápido e a informação relativa às mesmas será atualizada periodicamente.

**local de trabalho**, apesar das inquietações manifestadas por empregadores ou trabalhadores. A Federação empresarial do Japão (Keidanren) enviou às suas empresas um questionário sobre as medidas a serem tomadas no local de trabalho para enfrentar a propagação do COVID-19, e a Confederação sindical do Japão RENGO (CSJ-RENGO) colocou em funcionamento vários serviços de atendimento telefônico específicos.

#### **Prevenção da discriminação e exclusão:**

**A estigmatização, discriminação e exclusão** são abordadas de modo diferente em cada país. No Japão, em razão de vários casos de assédio devidos ao COVID-19, denunciados por trabalhadores sanitários, o Ministério da Justiça implantou um sítio na web para facilitar a Informação específica sobre assédio e intimidação.

#### **Outras medidas:**

Entre outras medidas de proteção adotadas cabe destacar **a prestação de serviços de cuidado infantil para os pais que trabalham em quase todos os países que tenham fechado as escolas e creches**. No Japão, a CSJ-RENGO facilita o acesso a centros de cuidado infantil depois do horário escolar como meio de auxílio aos pais que trabalham no caso do fechamento de escolas, juntamente com o anúncio de outros auxílios para as empresas cujos empregados necessitam contratar cuidador infantil. Na Itália estão proporcionando bônus para este fim, como alternativa às ausências remuneradas durante o fechamento das creches. Em determinadas áreas da Alemanha, o governo facilita recursos às pessoas que oferecem cuidados infantis personalizados.

**Fomento da  
atividade  
econômica e da  
demanda por  
mão de obra**

#### **Medidas fiscais eficazes e políticas monetárias flexíveis:**

Os bancos centrais da Austrália, Canadá, Nova Zelândia, Reino Unido e Estados Unidos reduziram as suas **taxas de juros**. O governo da Coreia do Sul anunciou um pacote de ajudas especiais através da aprovação de um orçamento de 20 bilhões de KRW para 2020. A Itália Aplicou reduções fiscais e isenções do pagamento das quotas da seguridade social e ampliou o prazo para o pagamento das hipotecas.

### **Empréstimos e apoio financeiro a setores específicos, incluindo o sanitário:**

Em muitos países anunciou-se a prestação de **apoio financeiro a setores específicos**. Na China, o Governo abriu uma linha de crédito subvencionado de 300 bilhões de yuanes destinado aos fabricantes de máscaras e outros artigos sanitários. No Reino Unido, destinou-se 5 bilhões de libras esterlinas ao Serviço Nacional de Saúde (NHS), ao mesmo tempo o governo da Irlanda destinou uma rubrica orçamentária de 435 milhões de euros ao seu sistema de saúde pública. Na Coreia do Sul, os setores mais afetados pela crise, incluindo o do turismo, receberão subsídios e outras ajudas por longos períodos de tempo. A França e a Alemanha anunciaram amplas medidas de apoio aos setores afetados. A Alemanha enfatizou o seu apoio "ilimitado" às empresas.

### **Apoio ao emprego e à manutenção da renda**

#### **Acordos sobre a redução da carga horária de trabalho e em relação à compensação:**

Na França, Alemanha (*Kurzarbeit*), Itália e os Países Baixos promoveram-se ou simplificaram as medidas destinadas a **reduzir a carga horária de trabalho de forma remunerada ou conceder subsídios parciais pelo desemprego**, a fim de compensar os trabalhadores pelo tempo trabalhado.

Também se facilita ou se promove a **manutenção do emprego** por outros meios. Na China, o Governo publicou um comunicado para garantir que os contratos dos trabalhadores migrantes não sejam rescindidos em caso de enfermidade ou aplicação de medidas de isolamento.

Vários países ampliaram os seus **pagamentos do seguro desemprego**. Nas Filipinas, foram pagas prestações do seguro desemprego no marco do Programa de Seguridade Social para um número de trabalhadores que oscila entre 30.000 e 60.000, suscetíveis de perderem o seu emprego por possíveis demissões ou fechamento de empresas.

Outros países oferecem **pagamentos de assistência social**, entre outras formas de ajuda financeira, para garantir a estabilidade de renda e impulsionar a demanda agregada. Em Hong Kong, cada residente adulto



receberá uma ajuda financeira de 1.280 US, com o objetivo de impulsionar a economia em 1%.

**Ajuda financeira e reduções fiscais (especialmente para as PMEs):**

Em vários países foram implantados diversos programas de **ajuda financeira ou reduções fiscais**. No Reino Unido foi implantado um sistema de garantias para 80% do valor dos empréstimos e saldo bancário a descoberto das PMEs, e será proporcionado um financiamento adicional de 2,2 bilhões de libras esterlinas às autoridades locais para que apoiem as pequenas empresas. Na Coreia do Sul, foi anunciado reduções do IVA para as empresas cujo faturamento anual não exceda 60 milhões de KRW, assim como a ampliação do seu Apoio Financeiro Especial aos pequenos comerciantes e às PMEs. Na França, as medidas de redução fiscal permitem que todas as empresas atrasem "sem justificção, formalidade ou penalização alguma" o pagamento das faturas de contribuições ou impostos que vencem em março de 2020. As empresas também podem se beneficiar do adiamento do pagamento das quotas sociais ou fiscais, bem como reduções fiscais, no caso das situações mais graves ou complexas

Embora as medidas anteriormente enumeradas contribuirão para conter a pandemia, será necessário despende mais esforços para atender às cruciantes necessidades que surgiram como consequência da mesma e assentar as bases de uma recuperação paulatina. A experiência adquirida nas crises anteriores e nos países que reagiram demasiadamente tarde diante a crise atual do COVID-19 revelam que a preparação e atuação rápida são primordiais.



## Anexo I: Análise dos efeitos do Covid-19 no mundo do trabalho

A OIT atualiza periodicamente um conjunto de modelos econométricos que são utilizados para preparar estimativas sobre indicadores do mercado de trabalho relativos a países e anos para os quais não se dispõe de dados em nível nacional. O objetivo dessas estimativas sobre países para os quais não se dispõe de dados pertinentes é conseguir um conjunto harmonizado de dados que permitam calcular anualmente dados agregados em escalas regionais e mundial e facilitar uma cobertura coerente por país. Isso permite à OIT analisar estimativas mundiais ou regionais sobre os principais indicadores do mercado de trabalho e as suas correspondentes tendências.

Sobre a base da análise disponível em relação aos efeitos do Covid-19 no desenvolvimento econômico (PIB), deve-se ter em conta vários casos hipotéticos para determinar as possíveis repercussões do vírus no nível de (des)emprego. As estimativas econômicas consideradas para efeito do estabelecimento de modelos na OIT sobre essa incidência no mercado de trabalho se baseiam no estudo *McKibbin e Fernando (2020)*<sup>12</sup>, no qual se tem em conta uma série de repercussões na oferta e na demanda de acordo com um modelo híbrido mundial DSGE/CGE, sob a hipótese de que no transcurso de um ano todos os países padeçam da pandemia<sup>13</sup>. No citado estudo se propõe três casos hipotéticos baseados no grau de incidência do vírus (baixo, médio ou elevado). Sobre a base desses três casos hipotéticos, cabe distinguir três conjuntos de estimativas possíveis em relação ao desemprego, a saber:

- caso de “baixa incidência”, pelo qual o ritmo de aumento do PIB diminui aproximadamente em 2%; isso daria lugar a **5,3 milhões de desempregados a mais** em todo o mundo, número que poderia oscilar 3,5 e 7 milhões<sup>14</sup>;
- caso de “incidência média”, pelo qual o ritmo de aumento do PIB diminui em cerca de 4%; isso daria lugar a **13 milhões de desempregados a mais** em todo o mundo (7,4 milhões nos países de renda alta), número que poderia oscilar entre 7,7 e 18,3 milhões;
- caso de “incidência elevada”, no qual o Covid-19 teria consequências muito adversas e o ritmo de aumento do PIB diminuiria em cerca de 8% e haveria **24,7 milhões de desempregados a mais** em todo o mundo, número que poderia oscilar entre 13 e 36 milhões.

---

<sup>12</sup> McKibbin, W. and R. Fernando (2020) The Global Macroeconomic Impacts of COVID-19: Seven Scenarios. <https://www.brookings.edu/research/the-global-macroeconomic-impacts-of-covid-19-seven-scenarios/>

<sup>13</sup> Os autores levam em conta o mesmo grau de repercussão em todos os países. Os efeitos relacionados ao aumento do PIB variam ligeiramente entre países, especialmente entre países de renda alta ou média, ainda que no geral sejam similares.

<sup>14</sup> Esta incerteza está na margem de erro relativo aos efeitos no desemprego associado ao caso hipotético de aumento do PIB.



## **Anexo II: Experiência adquirida previamente e principais conclusões sobre a crise atual**

**Embora esta pandemia possua características próprias em muitos aspectos, pode-se extrair conclusões úteis das crises econômicas anteriores (por exemplo, a crise financeira mundial), e outras epidemias (por exemplo, as gripes aviária e suína, a síndrome respiratória aguda severa (SARS), a síndrome respiratória do Oriente Médio (MERS) ou a enfermidade do vírus do ebola (EVD)), com relação às quais se deve destacar a importância que reveste o emprego, a proteção social e o diálogo social no marco das políticas de mitigação e recuperação.**

**Disponer de informação precisa, coerente, oportuna e transparente é fundamental para lutar contra a pandemia, bem como para reduzir a incerteza e fomentar a confiança** nos planos econômico e social, em especial no local de trabalho. A diminuição ou a falta de confiança afeta o gasto dos consumidores e o investimento das empresas, o que enfatiza a desaceleração econômica e dificulta a recuperação.

**Os locais de trabalho constituem centros de coordenação eficazes para difundir a informação, facilitar a comunicação e aumentar a conscientização das questões relativas à seguridade e à saúde no trabalho, especialmente em relação de medidas de prevenção e proteção** para reduzir a propagação das doenças infecciosas. Isso, por sua vez, contribui para atenuar os efeitos dessas doenças no plano social e econômico, e fomentar o emprego, especialmente nos setores mais afetados. Os trabalhadores e os empregadores podem colaborar para promover as medidas de prevenção, aumentar a conscientização e aumentar a capacidade dos seus membros, sem prejuízo de se aplicar práticas de seguridade e saúde no trabalho que estejam em consonância com as Normas internacionais do trabalho pertinentes.

**As intervenções de grande alcance, em vez de enfoques isolados, podem ser úteis,** especialmente se estiver disponível uma grande quantidade de recursos (por exemplo, políticas fiscais eficazes) e de soluções políticas inovadoras (por exemplo, programas de transferência de dinheiro eficazes e inovadores destinados a grupos específicos). Isso é fundamental para manter a qualidade de vida das populações afetadas e facilitar uma recuperação impulsionada pela demanda.

**Os segmentos da força de trabalho que tenham sido mais afetados exigem atenção específica.** Como se constatou na Grande Recessão, os jovens e os com mais de 55 anos

requerem no geral um apoio maior para recuperar a sua situação trabalhista<sup>15</sup>. Segundo a experiência adquirida quando da crise do EVD, determinados grupos de trabalhadores são particularmente vulneráveis diante das emergências de saúde (por exemplo, os trabalhadores em saúde e as mulheres devido à importante função que desempenham no setor de prestação de cuidados).

**Para facilitar o processo de recuperação é fundamental enfatizar o emprego, em particular relacionado aos trabalhadores autônomos.** As medidas de resposta adotadas previamente diante da emergência de saúde e catástrofes naturais evidenciaram que os investimentos que fomentam o emprego nas esferas das infraestruturas e os serviços de saúde e do abastecimento de água, saneamento e (WASH, sigla em inglês) constituem um meio muito eficaz para se criar emprego imediatamente numa conjuntura de crise. As políticas que promovem o desenvolvimento de competências e a capacidade empresarial contribuem para atenuar os efeitos do desemprego.

**Os sistemas de proteção social e as infraestruturas públicas de prestação de serviços sociais reforçam a resiliência** e permitem enfrentar as emergências no curto prazo no plano social, bem como mitigar os efeitos da crise vindoura. Os sistemas de seguridade social eficazes e eficientes são fatores estabilizadores econômicos e sociais muito eficazes nos planos econômico e social, especialmente se são implantados antes que se produza uma crise. Cabe reconhecer claramente a função que desempenha a proteção social para fomentar a demanda agregada em situações de crise. O surto de ebóla em várias regiões da África Ocidental destacou que a falta de medidas de proteção social quando do surgimento das epidemias agrava a situação de pobreza, desemprego e informalidade, o que dá lugar a um círculo vicioso cujas consequências são ainda piores.

**A preparação em todos os níveis é fundamental para mitigar os efeitos e aumentar a capacidade de recuperação,** bem como para proteger o emprego, as empresas e os meios de subsistência. De acordo com a experiência adquirida em epidemias anteriores, o planejamento da continuidade da atividade empresarial demonstrou que contribui para enfrentar um futuro incerto e a promover a sustentabilidade das empresas através da identificação e a gestão dos riscos, a determinação das atividades empresariais prioritárias e dos produtos e serviços chave, o estabelecimento de planos de resposta, e a adoção de medidas dirigidas para reduzir na medida do possível os efeitos adversos e cuidar da proteção e da preparação dos locais de trabalho e dos trabalhadores.

---

<sup>15</sup> Lee, A e Cho, J (2016) "The impact of epidemics on labor market: identifying victims of the Middle East Respiratory Syndrome in the Korean labor market", International Journal Equity Health. 2016



**Um diálogo social construtivo e continuo entre os governos y os interlocutores é primordial** para dar respostas eficazes nas escalas empresarial, setorial e macroeconômica, como realça a experiência adquirida em crises econômicas anteriores. Os governos não podem abordar as causas e as consequências das crises nem garantir a estabilidade social ou a recuperação baseado em medidas unilaterais. O diálogo social constitui um instrumento indispensável para gerir as crises de forma harmônicas e eficaz e facilitar a recuperação e é um método de governança primordial para implementar as mudanças. O estabelecimento de canais de comunicação eficazes e o diálogo ininterrupto com os governos são fundamentais para que as organizações de trabalhadores e de empregadores possam gerir a reestruturação empresarial de maneira sustentável e preservar o emprego.